

pacifiquem desta forma, Vm.<sup>ce</sup> me dará parte, e me informará de tudo o q houver para obrar como entender.

Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 25 de 8br.<sup>o</sup> de 1769 // D Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // S.<sup>r</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Fructuozo Forquim de Campos

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>m</sup> da orden.<sup>ca</sup> de S. João de Atibaya**

Vejo oq. Vm.<sup>ce</sup> me diz da repugnancia q teve João Pr.<sup>a</sup> de Camargo em apparecer com os Seus titulos, ou a dar a sua razão, quando Vm.<sup>ce</sup> foi por ordem m.<sup>a</sup> pacificar as contendas que elle traz com Jeronimo de Camargo Pimentel ..... devizão das terras, que cada hum delles deve possuir e a Vm.<sup>ce</sup> louvo o dar-me parte com toda a verd.<sup>o</sup> da dezobediencia do d.<sup>o</sup> João Per.<sup>a</sup> de Camargo aqual, inda que digna de Castigo, quero acabar de confirmar, p.<sup>a</sup> me ..... e sobre esta materia mando as Ordens ao Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Fructuozo Forquim de Campos, e quando ..... aquella tranquillidade, q espero entre ..... Vm.<sup>ce</sup> advirtido p.<sup>a</sup> me dar parte do q ..... o claro conhecimento do mais ..... a Vm.<sup>ce</sup> sobre esta materia .....

Deos g.<sup>de</sup> a V.<sup>ce</sup> S. Paulo a ..... de 1769 // D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // ..... Leme do Prado //

#### **P.<sup>a</sup> o Cap.<sup>am</sup> Manoel Roiz de Ar.<sup>o</sup> Bellem**

Attendendo a representação q me fez a Camara de Jundiahi na prezença do Ministro devendo esperar q. fosse verdadeira emquanto ao que dizia de ser o Arraial de Mogi mirim mais digno de se erigir em Villa q o de Mogi guaçu; comiti ao d.<sup>o</sup> Ministro a diligencia de se informar, porem como elle pela sua molestia não pode fazer pessoalm.<sup>te</sup> este exame e os seos delegados procederão apaixonadamente e por interesses particulares segundo Vm.<sup>ce</sup> em nome desse Povo me representa tenho determinado mandar fazer novo exame nesta materia e estejam Vm.<sup>ces</sup> certos q se se provar o que Vm.<sup>ces</sup> alegão lhe farei justiça na forma q intender he mais conveniente.

Deos gd.<sup>o</sup> a V.M. m.<sup>a</sup> annos S. Paulo, a 28 de Outbr.<sup>o</sup> de 1769 // D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza // Snr. Cap.<sup>am</sup> Manoel Roiž de Ar.<sup>o</sup> Belem.

#### **Para o Sarg.<sup>to</sup> mor das orden.<sup>cas</sup> da V.<sup>a</sup> de Pernahiba, Accionista da Fabrica de Ferro —**

..... puder depois de receber esta, vá a Sorocabá ..... Fabrica de Ferro — totalm.<sup>te</sup> do effeito de ..... mal a duvida em q se está á tanto tempo ..... da Caldeação deste material, e da ..... ver-se este homem dá con.....

